



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.536/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 40.765,51 (quarenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2019, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0073 – GESTÃO DA REDE CUIDAR
2.104 – APOIO FINANCEIRO A REDE CUIDAR
3.3.41.41 – CONTRIBUIÇÕES
12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 14 de junho de 2019.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal